



LEI Nº 9107, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Denomina como "Trevo Osvaldo Biolchi", o trevo de acesso à Ulbra Campus Carazinho, na BR-285.

Autoria: Vereador: Deninson Costa

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como "Trevo Osvaldo Biolchi", o trevo de acesso à Ulbra Campus Carazinho, na BR-285.

Art. 2º A extensão total linear do local é de 139,86 metros, estando localizado na altura do Km 338,4 da rodovia BR-285, conforme o Sistema Nacional de Viação do DNIT (SNV, versão 202007A).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2024.



Vanderlei Eugênio Lopes
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

OP071/2024/JSP